

Envio e Remessa de Amostras Biológicas



Do laboratório/coleção ao destino: como garantir que sua amostra chegue com segurança.



Lei 13.123/2015 – Regulamenta o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.



O que seria **acesso**?

i Explicação do conceito

O termo “acesso” é utilizado para designar o uso da informação contida nas amostras de plantas, animais, outros organismos ou substâncias deles derivados **para fins de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico** de produtos ou processos comercializáveis, como cosméticos, fármacos e alimentos. Também, diz respeito a informação acessada a partir do Conhecimento Tradicional. Regula a repartição de benefícios que podem ser gerados após pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O que você precisa saber antes de enviar amostras para o exterior?

Para o envio:

O que é? Transporte de amostras para prestação de serviço no exterior (análise, execução de testes ou atividades técnicas).

Quem é responsável? A responsabilidade sobre a amostra continua com o cientista no Brasil.

Exemplo: Enviar uma amostra para sequenciamento genético em um laboratório internacional.

Para cadastrar o envio na plataforma SisGen deverá acessar "Novo Cadastro de Acesso". Antes de acontecer o envio deverá ser assinado entre as partes um Acordo Jurídico de Envio.



A amostra retorna para o Brasil após o uso ou é destruída, a responsabilidade permanece com quem envia.

Para a remessa:

Previamente aos procedimentos de remessa as instituições – nacional e estrangeira – devem firmar um termo de transferência de material com caráter jurídico.

O que é? Transferência definitiva de amostras para instituições estrangeiras.

Quem é responsável? A responsabilidade sobre a amostra passa a ser da instituição estrangeira.

Exemplo: Transferir uma coleção de microrganismos para um banco de dados genético no exterior.



A amostra troca da responsabilidade da instituição nacional e passa para o destinatário – a instituição estrangeira.

Passo a Passo para Envio ou Remessa



1. Reúna a Documentação Necessária

Verifique exigências legais: termos de transferência de material, guias de remessa, acordo de envio e demais autorizações.



2. Identifique se é Envio ou Remessa:

Verifique a finalidade e a responsabilidade sobre a amostra.



3. Cadastre no SisGen:

Faça o registro obrigatório no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).



4. Verifique Regras Alfandegárias:

Consulte os órgãos de controle no Brasil como Ibama, Mapa, Anvisa, Receita Federal e a Unibio que te ajudará com as normas alfandegárias.



5. Envie com Segurança:

Use embalagens adequadas e serviços de transporte com rastreamento.

Saiba mais

Unidade de Assuntos Relacionados à Biodiversidade

prpi.ufpr.br
 unibio@ufpr.br
 41 3660-5452